



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 114/2022

Data: 4 de agosto de 2022

Concede férias a servidora Janete Roefero Aro.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora.

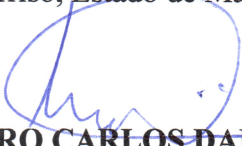
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 20 (vinte) dias a servidora **Janete Roefero Aro**, referente ao período aquisitivo de 20/12/2020 a 19/12/2021, entre os dias 08/08/2022 e 27/08/2022.

**Art. 2º** Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 4 de agosto de 2022.

  
**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**


PUBLICADO no Mural da  
Câmara Municipal de Sorriso, em:

04, 08, 2022

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

08, 08, 2022

Edição: 2584 Página: 13

  
José Hilton de A. Jerônimo  
Unidade Interna de Recursos Humanos  
Portaria 002/2021